

# Patentes e invenções em debate no Senado

O Senado Federal vai pronunciar-se esta semana sobre o projeto de lei, de autoria do ex-senador Carvalho Pinto, que altera os prazos de vigência do privilégio de invenção, previstos no Código da Propriedade Industrial.

A matéria, atualmente sob pedido de vistas do líder do MDB, Sr. Franco Montoro, está tramitando na Comissão de Economia, onde vem ensejando acalorados debates sobre a conveniência da alteração pretendida.

## DENUNCIAS

Contra o voto favorável do relator, sr. Arnon de Mello, para quem o projeto atende à necessidade de estabelecer maior proteção ao inventor, surge-se a bancada oposicionista, alegando estar de posse de denúncias de que a proposição, ao invés de proteger, prejudica os interesses do inventor nacional.

A propósito, o sr. Franco Montoro ficou de apresentar à Comissão, nos próximos dias, aspectos mais detalhados dessas denúncias que, segundo ele, partiram inclusive de pessoas ligadas ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, órgão do Governo encarregado de executar a legislação regulamentadora do privilégio da invenção.

## PRIVILÉGIOS

O projeto, apresentado em 1971 pelo sr. Carvalho Pinto, objetiva restabelecer o prazo de quinze anos em que vigora o privilégio, a partir da data de expedição da patente. Atualmente, esse prazo é contado a partir do momento em que o inventor deposita a patente no DNPI, o que, segundo o ex-parlamentar paulista, diminui a usufruição da mesma, já que o registro final só é geralmente concedido muito tempo depois.